

Folha Informativa SRADR

2022-02-08

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Decisão n.º 1/2021</u>	2022.02.08	Subcomité Aduaneiro UE – República da Moldávia	Altera o Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro, substituindo o Protocolo II relativo à definição da noção de «produtos originários» e aos métodos de cooperação administrativa [2022/165].
<u>Resolução do Parlamento Europeu</u>	2022.02.08	Parlamento Europeu	Sobre a política de concorrência — relatório anual de 2020 (2020/2223(INI)).
<u>Resolução do Parlamento Europeu</u>	2022.02.08	Parlamento Europeu	Sobre a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 — Trazer a natureza de volta às nossas vidas (2020/2273(INI)).
<u>Resolução do Parlamento Europeu</u>	2022.02.08	Parlamento Europeu	Sobre o Regulamento de Execução (UE) 2021/621 da Comissão, de 15 de abril de 2021, que altera o Regulamento (UE) n.º 37/2010, a fim de classificar a substância imidaclopride no que respeita ao seu limite máximo de resíduos nos alimentos de origem animal (2021/2705(RSP)).
<u>Resolução do Parlamento Europeu</u>	2022.02.08	Parlamento Europeu	Sobre o Regulamento de Execução (UE) 2021/745 da Comissão, de 6 de maio de 2021, que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 no que se refere à prorrogação dos períodos de aprovação das substâncias ativas sulfato de alumínio e amónio, silicato de alumínio, beflubutamida, bentialcarbe, bifenazato, boscalide, carbonato de cálcio, captana, dióxido de carbono, cimoxanil, dimetomorfe, etefão, extrato de Melaleuca alternifolia, famoxadona, resíduos de destilação de gorduras, ácidos gordos C7 a C20, flumioxazina, fluoxastrobina, flurocloridona, folpete, formetanato, ácido giberélico, giberelinas, heptamaloxiloglucano, proteínas hidrolisadas, sulfato de ferro, metazacloro, metribuzina, milbemectina, Paecilomyces lilacinus estirpe 251, fenemedifame, fosmete, pirimifos-metilo, óleos vegetais/óleo de colza, hidrogenocarbonato de potássio, propamocarbe, protioconazol, areia de quartzo, óleo de peixe, repulsivos olfativos de origem animal ou vegetal/gordura de ovino, S-metolacloro, feromonas lepidópteras de cadeia linear, tebuconazol e ureia (2021/2706(RSP)).
<u>Resolução do Parlamento Europeu</u>	2022.02.08	Parlamento Europeu	Sobre os pontos de vista do Parlamento relativamente à avaliação em curso, pela Comissão e pelo Conselho, dos planos nacionais de recuperação e resiliência.
<u>Resolução do Parlamento Europeu</u>	2022.02.08	Parlamento Europeu	Sobre a iniciativa de cidadania europeia «Fim da era da gaiola» (2021/2633(RSP)).

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ **Secretaria Regional da Agricultura e Câmara Municipal da Horta em articulação para desenvolver o Faial**

O Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, António Ventura, assumiu hoje, na Horta, a criação de “um compromisso, para o presente e para o futuro”, de “investimento em articulação e de decisão política em conjunto para desenvolver o Faial, no âmbito da Agricultura e do Desenvolvimento Rural”.

António Ventura que se reuniu, nos Paços do Concelho, com o Presidente da Câmara Municipal da Horta, Carlos Ferreira, deixou “o compromisso de investimento na ilha do Faial, nesta legislatura, em conjunto com a autarquia”, para “em articulação” se tomarem as melhores decisões para o Faial.

“Se articularmos os recursos humanos, os investimentos e o planeamento, nós teremos um futuro melhor para as populações e para as atividades económicas na ilha do Faial, como é o caso a Agricultura”, justificou o governante, destacando o “abastecimento de água que tem a ver com o IROA, os caminhos florestais, os caminhos rurais e os apoios às Juntas de Freguesia”. O Secretário Regional exemplificou, na ocasião, o aluguer de “mil alqueires da qual fazem parte o núcleo de limusines aos produtores que produzem o leite”, numa perspetiva de “aumentar a produção de leite na ilha, para tornar viável, de facto, as indústrias de laticínios” do Faial.

“Nos próximos dias será lançado um edital para concurso dos produtores, em que terá uma prioridade os produtores de leite, incluindo os mais jovens”, finalizou.

Fonte – Secretaria Regional da Agricultura e Câmara Municipal da Horta em articulação para desenvolver o Faial - Comunicação - Portal (azores.gov.pt)

Notícias do PRORURAL+

❖ **Termina no próximo dia 10 de fevereiro**, o período de apresentação de projetos de investimento à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento local (EDL) da ASDEPR – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural, intervenção 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020, abreviadamente designado por PRORURAL+: **Aviso n.º 7/2022**

❖ **Termina no próximo dia 10 de fevereiro**, o período de apresentação de projetos de investimento à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento local (EDL) da ASDEPR – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural, intervenção 7.2 – Investimento em Infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020, abreviadamente designado por PRORURAL+: **Aviso n.º 8/2022**

❖ **Termina no próximo dia 10 de fevereiro**, o período de apresentação de projetos de investimento à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento local (EDL) da ASDEPR – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural, intervenção

Folha Informativa SRADR

2022-02-08

Notícias do PRORURAL+

7.4 – Investimentos em Serviços Básicos Locais, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020, abreviadamente designado por PRORURAL+: **Aviso n.º 9/2022**

- ❖ **Termina no próximo dia 10 de fevereiro**, o período de apresentação de projetos de investimento à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento local (EDL) da ASDEPR – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural, intervenção 7.5 – Investimento em Infraestruturas de Lazer e Turísticas e Informações Turísticas, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020, abreviadamente designado por PRORURAL+: **Aviso n.º 10/2022**

- ❖ **Termina no próximo dia 10 de fevereiro**, o período de apresentação de projetos de investimento à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento local (EDL) da ASDEPR – Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural, intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020, abreviadamente designado por PRORURAL+: **Aviso n.º 11/2022**



República Portuguesa

Notícias

❖ Consulta Pública da Avaliação Ambiental Estratégica do PEPAC

Consulta Pública da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Estratégico da PAC 2023-2027 (PEPAC)

No âmbito do disposto no art.º 7.º do DL n.º 232/2007, de 15/6, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4/5, e do art.º 11.º do DLR n.º 30/2010/A, de 15/11, decorre de 07 de fevereiro a 09 de março de 2022 a consulta pública referente ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica do PEPAC.

Convida-se à participação, devendo os contributos ser enviados por correio eletrónico para: pac_pos2020@gpp.pt

Os documentos (Resumo não Técnico, Relatório Ambiental, Análise SWOT e proposta de PEPAC) podem ser consultados na [página da internet](#) do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.

Fonte – [Consulta Pública da Avaliação Ambiental Estratégica do PEPAC | Notícias \(gpp.pt\)](#)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte **CONVITE À APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**

Folha Informativa SRADR

2022-02-08



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 9 DE FEVEREIRO

- ✓ **Título: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e Fundo de Coesão 2014-2020 — avaliação ex post**
Sumário: A presente avaliação analisa as realizações do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão no período 2014-2020. Examina a eficácia, a eficiência e o impacto dos investimentos apoiados, a sua coerência com outras políticas, a sua pertinência e o valor acrescentado da UE.

Visa identificar:

- fatores que contribuem para o êxito ou o fracasso destes investimentos em diferentes condições socioeconómicas
- boas práticas
- contribuição dos fundos para o crescimento, o desenvolvimento sustentável e a criação de emprego.

Período para comentários: 12 de janeiro de 2022 a 9 de fevereiro de 2022

Link: [Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e Fundo de Coesão 2014-2020 — avaliação ex post \(europa.eu\)](#)

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **[CONSULTA PÚBLICA:](#)**

- ✓ **Título: Certificação das remoções de carbono – regras da UE**
Sumário: Esta iniciativa proporá regras da UE em matéria de certificação das remoções de carbono. Desenvolverá as regras necessárias para monitorizar, comunicar e verificar a autenticidade dessas remoções. O objetivo é expandir a remoção sustentável de carbono e incentivar a utilização de soluções inovadoras para capturar, reciclar e armazenar CO₂ por parte dos agricultores, silvicultores e indústrias. Trata-se de um passo necessário e significativo no sentido da integração das remoções de carbono nas políticas climáticas da UE.

Período para comentários: 7 de fevereiro de 2022 a 2 de maio de 2022

Link: [Certificação das remoções de carbono – regras da UE \(europa.eu\)](#)



Outras Notícias da Comissão Europeia

- ❖ **Auxílios estatais: Comissão aprova mapa dos auxílios com finalidade regional 2022-2027 para Portugal**

A Comissão Europeia aprovou, de acordo com as regras da UE em matéria de auxílios estatais, o mapa de Portugal para a concessão dos auxílios com finalidade regional entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2027, no âmbito das [Orientações revistas relativas aos auxílios com finalidade regional](#) («OAR»).

Adotadas pela Comissão em 19 de abril de 2021, e em vigor desde 1 de janeiro de 2022, as OAR revistas permitem aos Estados-Membros apoiar as regiões europeias menos favorecidas a recuperar o atraso e a reduzir as disparidades em termos de bem-estar económico, rendimento e desemprego — objetivos de coesão absolutamente centrais para a União. Permitem também aumentar as possibilidades de os Estados-Membros apoiarem as regiões que enfrentam desafios de transição ou estruturais, como o despovoamento, de modo a contribuírem plenamente para as transições ecológica e digital.

Ao mesmo tempo, as OAR revistas mantêm salvaguardas robustas que impedem os Estados-Membros de utilizar fundos públicos para desencadear a realocação de postos de trabalho de um Estado-Membro para outro, o que é essencial para uma concorrência leal no mercado único.

O mapa dos auxílios com finalidade regional de Portugal define as regiões portuguesas elegíveis para auxílio regional ao investimento. O mapa estabelece igualmente as intensidades máximas de auxílio nas regiões elegíveis. A intensidade de auxílio é o montante máximo de auxílio estatal que pode ser concedido por beneficiário, expresso em percentagem dos custos de investimento elegíveis.

Nos termos das OAR revistas, serão elegíveis para auxílios regionais ao investimento regiões que abrangem 70,23 % da população portuguesa:

Folha Informativa SRADR

2022-02-08



Outras Notícias da Comissão Europeia

- As regiões ultraperiféricas podem ser designadas pelos Estados-Membros como elegíveis para auxílios nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do TFUE (as designadas regiões «a»). Em Portugal, duas regiões ultraperiféricas (a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira) continuarão a ser elegíveis para auxílio enquanto regiões «a». Nestas regiões, as intensidades máximas de auxílio para as grandes empresas variam entre 40 % e 50 %, consoante o PIB *per capita* da região ultraperiférica em causa.
- As regiões Norte, Centro (PT) e Alentejo estão entre as regiões mais desfavorecidas da UE, com um PIB *per capita* inferior a 75 % da média da UE. Estas regiões são igualmente elegíveis para auxílios nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do TFUE, com uma intensidade máxima de auxílio de 30 % para grandes empresas. Além disso, a Comissão aprovou um aumento da intensidade máxima de auxílio de 30 % para 40 % para duas sub-regiões destas regiões «a», devido ao decréscimo de população relativamente elevado na última década (as Beiras e Serra da Estrela e o Alto Alentejo).
- A fim de fazer face às disparidades regionais, Portugal designou como regiões «c» não predefinidas (ao abrigo da derrogação prevista no artigo 107.º, n.º 3, alínea c), do TFUE) partes da Área Metropolitana de Lisboa e do Algarve. Nestas regiões, a intensidade máxima de auxílio será de 15 % para as grandes empresas, de modo a que a diferença de intensidade de auxílio com as regiões «a» limítrofes seja limitada a 15 pontos percentuais.

Em todas as regiões acima referidas, as intensidades máximas de auxílio podem ser aumentadas em 10 pontos percentuais para os investimentos realizados por médias empresas e em 20 pontos percentuais para os investimentos realizados por pequenas empresas, para os seus investimentos iniciais com custos elegíveis até 50 milhões de EUR.

Com a entrada em vigor do futuro plano territorial de transição justa, no contexto do Regulamento que institui o Fundo para uma Transição Justa, Portugal terá a possibilidade de notificar a Comissão de uma alteração ao mapa dos auxílios com finalidade regional aprovado hoje, a fim de aplicar um eventual aumento da intensidade máxima de auxílio nas futuras zonas de transição justa, tal como consta nas OAR revistas para as regiões «a».

✓ Contexto

A Europa sempre se caracterizou por disparidades regionais significativas em termos de bem-estar económico, rendimento e desemprego. Os auxílios com finalidade regional visam apoiar o desenvolvimento económico nas regiões desfavorecidas da Europa, assegurando, ao mesmo tempo, condições de concorrência equitativas entre os Estados-Membros,

Nas OAR, a Comissão enuncia as condições segundo as quais os auxílios com finalidade regional podem ser considerados compatíveis com o mercado interno, definindo os critérios para a identificação das regiões que preenchem as condições previstas no [artigo 107.º, n.º 3, alíneas a\) e c\)](#), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (as regiões «a» e as regiões «c», respetivamente). Os anexos das Orientações identificam as regiões mais desfavorecidas, as designadas regiões «a», que incluem as regiões ultraperiféricas e as regiões cujo PIB *per capita* é inferior ou igual a 75 % da média da UE, e as regiões «c» predefinidas, que representam antigas regiões «a» e zonas escassamente povoadas.

Os Estados-Membros podem designar as chamadas regiões «c» não predefinidas até uma cobertura «c» máxima predefinida (cujos valores estão também disponíveis nos anexos I e II das Orientações) e em conformidade com critérios específicos. Os Estados-Membros devem notificar a sua proposta de mapa dos auxílios com finalidade regional à Comissão para aprovação.

A versão não confidencial da decisão de hoje será disponibilizada com o número de processo SA.100752 (no [Registo dos auxílios estatais](#)) no sítio Web da [DG Concorrência](#). As novas publicações de decisões sobre auxílios estatais publicadas na Internet e no Jornal Oficial são divulgadas no [Competition Weekly e-News](#).

Fonte - Auxílios estatais: Mapa dos auxílios com finalidade regional 2022-2027 para Portugal (europa.eu)